



Edital de Seleção – No. 01/2013 – Doutorado para 2014

A Coordenação do Programa de Pós Graduação, DOUTORADO em CIÊNCIA ANIMAL, da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 24 de setembro a 11 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos. **A inscrição deverá ser enviada unicamente por Correio, via Sedex**, com registro de postagem até **11 de outubro de 2013**, para o seguinte endereço: Escola de Veterinária - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Caixa Postal 567 – CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG. Contatos: Tel (31) 3409 2057; e-mail:cap@vet.ufmg.br; site: http://www.vet.ufmg.br/institucional/editais_selecao/.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, **49 (quarenta e nove)** vagas distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Medicina e Cirurgia Veterinárias, **15** vagas; Medicina Veterinária Preventiva, **18** vagas; Patologia Animal, **10** vagas, Reprodução Animal, **06** vagas. O candidato não poderá mudar a área de concentração após o término do período de inscrição.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. A inscrição será facultada a portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária, ou em áreas afins, a juízo do Colegiado do Curso. O candidato deverá enviar para a Secretaria do Colegiado do Programa **cópias legíveis e sem rasura** da seguinte documentação, identificando no envelope “Seleção Doutorado/ 2014”, a “área de concentração”: **a)** formulário de inscrição disponível no endereço: http://www.vet.ufmg.br/institucional/editais_selecao/, devidamente preenchido; **b)** cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão de graduação. **c)** histórico escolar do curso de graduação; **d)** *curriculum vitae* no modelo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>, encadernado e com comprovantes numerados; **e)** comprovação de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: **(1)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 (três) anos, pelo Centro de Extensão – **CENEX**, da Faculdade de Letras – FALE da UFMG (mínimo 60%); **(2)** Test of English as Foreign Language – **TOEFL**, realizado nos últimos 2 (dois) anos; **(3)** International English Language Test – **IELTS**, realizado nos últimos 2 (dois) anos, **(4)** First Certificate in English – **FCE/Cambridge**, **(5)** Certificate in Advanced English - **CAE/Cambridge** e **(6)** Certificate of Proficiency in English - **CPE/ Cambridge**, emitidos pela Universidade de Cambridge com validade permanente. **(7)** Test of English for International Communication - **TOEIC** realizado nos últimos 2 anos; **(8)** Outros certificados conhecimento desse idioma poderão ser apresentados para julgamento da sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa; **f)** comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica: cópia do documento militar para candidato do sexo masculino



45 (duas vias), – exceto para aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de
46 ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de
47 janeiro de 1966; certidão de quitação eleitoral (a ser obtida em
48 <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante de
49 votação na última eleição realizada (duas vias); **f)** 2 (duas) fotografias 3x4; **g)** cópia do
50 CPF (duas vias); **h)** Cópia de documento de identidade (duas vias); **i)** Cópia do
51 Passaporte válido: especificamente, 1) página de identificação, 2) página do visto de
52 entrada no Brasil (se estrangeiro) **j)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
53 **k)** comprovante de endereço, (duas vias).

54
55 Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as
56 condições necessárias para sua participação neste concurso.

57
58 Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou rasurada ou enviadas fora do
59 prazo estabelecido neste Edital não serão consideradas.

60
61 Caberá à Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de
62 inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos
63 termos deste Edital, cujo resultado será divulgado no dia **28 de outubro de 2013**, na
64 Secretaria e no site do Programa.

65
66 **III - Da Comissão Examinadora.** O processo de seleção será conduzido por
67 comissões examinadoras em cada área de concentração, compostas de três
68 professores, aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência
69 Animal. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e no
70 site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a
71 declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em
72 função candidatos inscritos neste concurso.

73
74 **IV - Do Processo Seletivo.** A seleção consistirá de duas etapas a serem realizadas
75 nas dependências da Escola de Veterinária, **nos dias 20 e 21 de novembro de 2013**,
76 em local, horário a serem divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Curso - Sala
77 279 – 1º andar (Colegiado de Pós-Graduação Ciência Animal) até o dia 11 de
78 novembro de 2013, juntamente com o cronograma das avaliações.

79
80 **1ª. Etapa. Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa na área pretendida,**
81 **seguida de arguição oral**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será
82 realizada em sessão aberta a todos os orientadores da área. O projeto de pesquisa
83 será avaliado com base nos seguintes critérios: adequação à área de concentração,
84 clareza, coerência e consistência da proposta, domínio de bibliografia indicada no
85 projeto de pesquisa e viabilidade de realização no prazo máximo de quatro anos. Nessa
86 etapa serão avaliados: a) relevância do tema (30%), b) coerência da proposta com a
87 área de concentração escolhida (30%) e c) capacidade de argumentação (40%). Serão
88 considerados aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60% dos pontos.



89
90 **2ª. Etapa. Avaliação do *curriculum vitae* e dos históricos escolares de graduação**
91 **e pós-graduação, quando houver, de caráter eliminatório e classificatório, com a**
92 **presença do candidato.** Serão avaliados os seguintes aspectos: **a)** formação e
93 desempenho acadêmico através do histórico escolar (20%), **b)** experiência profissional
94 (30%) e **c)** produção científica (50%). Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá
95 obter, no mínimo, 60% dos pontos.

96
97 **V - Do Resultado Final.** A nota final será a média das notas obtidas na primeira e
98 segunda etapas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final igual ou
99 superior a 60%. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota
100 final, por área de concentração, com a indicação de resultado: “reprovado” ou
101 “aprovado, mas não-classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão considerados
102 aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente da nota final, que
103 obtiverem nota final igual ou superior a 60 pontos em 100, observado o limite das vagas
104 disponibilizadas neste Edital, por área de concentração. Em caso de empate ocupará a
105 vaga o candidato que estiver no exercício de magistério superior. Persistindo o empate,
106 ocupará a vaga o candidato que obtiver a maior nota na avaliação do *curriculum vitae* e
107 dos históricos escolares. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do
108 curso e divulgado na internet http://www.vet.ufmg.br/institucional/editais_selecao/ no **dia**
109 **26 de novembro de 2013**. O candidato terá 10 (dez) dias, a partir da data de
110 divulgação do resultado final do processo seletivo, para interpor recurso contra o
111 resultado da seleção, em razão de legalidade e de mérito. Durante esse período, o
112 candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

113
114 A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados
115 na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação
116 do resultado final. Após este prazo a documentação será devidamente descartada.

117 **VI - Do Registro Acadêmico e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo
118 seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no**
119 **período de 10/12/2013 a 27/01/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento
120 de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA
121 tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da
122 documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis
123 e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato
124 classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela
125 Secretaria do Curso **até 30 de janeiro de 2014**. O candidato que apresentou, no
126 período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o
127 curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-
128 graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 27/01/2014**,
129 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de
130 graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou**
131 declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não



Escola de Veterinária
UFMG

ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG
COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Antônio Carlos 6627 - CP 567 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte- MG
FONES (31)-3409 2056 - 3409 2057 FAX (31) 3409 2059

www.vet.ufmg.br/academicos/pos-graduacao

E-mail cap@vet.ufmg.br

132 serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos
133 estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 27/01/2014**, o
134 RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido,
135 documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela
136 Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral
137 da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a
138 uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o
139 direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que
140 não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou
141 que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento
142 de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros
143 candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a
144 ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da
145 documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no
146 Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do
147 Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da
148 Universidade.

149
150 Belo Horizonte, 13 de setembro de 2013. Prof. Roberto Maurício Carvalho Guedes -
151 Coordenador do Programa.
152